



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal do Carmo



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO - RJ.**

### INDICAÇÃO N.º 143/17

Na forma regimental, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito de Carmo, que viabilize aumento das subvenções destinadas à todas Associações que prestam serviço social a este Município, tais como: HNSC, Asilo, APAE de Carmo, Casa do Caminho, AEXI e Sentindo na Pele.

### JUSTIFICATIVA

Hoje, todos nesta cidade sabem da real situação em que as Associações se encontram. O que vem recebendo não dá para custear os programas oferecidos. Com o aumento do valor das subvenções possibilitará que as necessidades básicas destas instituições sejam cumpridas, resolvendo parte dos seus problemas.

Sabemos também que boa parte dos serviços que estas Associações prestam à população carmense dependem da parceria com o Poder Público. Logo, necessário se faz o aumento dos repasses, principalmente para que possam continuar atendendo a comunidade que tanto necessita destes serviços.

Vale ressaltar que as Instituições possui muitos pacientes cadastrados e que utilizam diariamente dos serviços prestados pelas mesmas, além de contar com vários profissionais nas áreas da saúde, educação e social, principalmente o Asilo Casa dos Pobres, que possui vários idosos em regime de moradia, bem como a Casa do Caminho.

Assim, acreditando na boa acolhida de Vossa Excelência a esta justa e necessária indicação, aguardo deferimento.

**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 20 de setembro de 2017.  
"Carmo, 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa".**

  
**Naziano Carvalho de Azevedo**  
Vereador